



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

**CONCEDE O TÍTULO DO CIDADÃO
COLATINENSE AO SENHOR FERNANDO
MATHIAS DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedida o TÍTULO DO CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FERNANDO MATHIAS DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em, 27 de Julho de 2026

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor







Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem excluir qualquer cidadão interessado em desenvolver seus talentos por meio da música.

O projeto representa importante investimento na formação cultural, educacional e cidadã da juventude colatinense, promovendo inclusão social, disciplina, desenvolvimento humano e oportunidades para crianças e adolescentes do município.

Assim, embora não seja colatinense de nascimento, Fernando Mathias de Carvalho demonstra, por meio de sua atuação, compromisso efetivo com o desenvolvimento cultural e social de Colatina, colocando sua experiência, seu conhecimento e sua trajetória profissional a serviço da comunidade local.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e à promoção da inclusão social, bem como pela contribuição que já oferece e continuará oferecendo ao Município de Colatina, revela-se plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Colatinense**, como forma de reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua dedicação, ao seu trabalho e ao compromisso assumido com o desenvolvimento da nossa cidade.

Essa versão está adequada ao padrão das justificativas de Projetos de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Colatina, com linguagem mais solene e fundamentada, destacando não apenas o currículo do homenageado, mas principalmente a relevância de sua contribuição para o município, que é o aspecto mais importante para a concessão do Título de Cidadão Colatinense.

Em, 27 de Julho de 2026

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 27/07/2026 16:12

Checksum: **4206BBF6B2B74457DABEC8FC28ACA4A2DF8A6944C78209CEFA217E4C2FE1AA6D**

